



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 08

Ata n.º 12

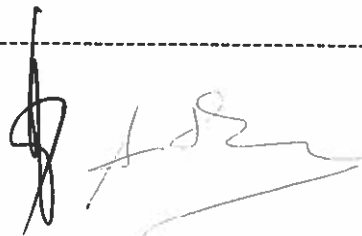
2022.06.17

PROPOSTA – “MARCHAS POPULARES DE S. PEDRO” 2022 – RATIFICAÇÃO DE

DESPACHO – Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. --

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: “Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho.”. -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----









CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA Ratificação

"MARCHAS POPULARES DE S. PEDRO"

2022

Considerando que:

- O Município de Felgueiras tem dinamizado nos anos anteriores as Marchas de S. Pedro;
- O evento tem motivado a participação de várias instituições do concelho;
- A iniciativa contribui para a valorização das tradições locais;
- Compete à Câmara Municipal, nos termos do artigo 33.º, nº 1, alínea u), do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de interesse para o município, nomeadamente, de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere:

- Realizar as Marchas de S. Pedro de acordo com as normas de participação e ficha de inscrição em anexo;
- Acautelar o pagamento do prémio estipulado em regulamento, estando prevista a participação de 10 grupos nesta edição das Marchas Populares, sendo que cada grupo será constituído pelo mínimo de 15 pares de marchantes, perfazendo o total de 15.000€.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excecional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 1 de junho de 2022

A Vereadora do Pelouro,

(Ana Medeiros)

Aprovo a proposta

À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho

Felgueiras, 1 de junho de 2022

O Presidente,

(Nuno Fonseca)



RAIÃO DE PROPOSTAS E RESOLUÇÕES
PR-10-2022-Felgueiras

101 298 3445700 101 298 3445700
101 298 3445700 101 298 3445700

www.cm.felgueiras.pt

Marchas de S. Pedro 2022

A Câmara Municipal de Felgueiras promove a décima primeira edição das Marchas de S. Pedro, alusivas aos Santos Populares e às tradições concelhias, com o objetivo de agregar a colaboração e iniciativa das coletividades concelhias na dinamização das Festas do Concelho.

Ponto 1º Objeto

- a) As Marchas de S. Pedro, adiante designadas por marchas, estão abertas à participação, mediante inscrição, de todas as coletividades ou associações sem fins lucrativos do concelho de Felgueiras.
- b) A organização das Marchas de S. Pedro é da responsabilidade da Câmara Municipal de Felgueiras.
- c) A organização e apresentação de cada marcha inscrita é da responsabilidade da entidade participante.
- d) As Marchas de S. Pedro serão integradas nas Festas do Concelho e decorrerão no dia 25 de junho, pelas 20h:30, na zona desportiva de Felgueiras.

Ponto 2º Candidatura

- a) As candidaturas deverão ser entregues, até às **18h00 do dia 09 de junho**, na receção da Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras, Av. Agostinho Ribeiro, 4610-102 Felgueiras, ou enviadas, até às 24h00 do mesmo dia por e-mail: cultura@cm-felgueiras.pt.
- b) As candidaturas consideram-se formalizadas através da entrega ou envio da ficha de inscrição, cujo modelo se anexa ao presente documento, acompanhada de memória descritiva da coreografia com informação sobre o tema, descrição de trajes e arcos, bem como letra da canção inédita.
- c) As candidaturas estão sujeitas à apreciação prévia da organização e serão excluídas todas aquelas que não respeitem os requisitos das Marchas.
- d) A aceitação da candidatura será comunicada, pela Câmara Municipal, até ao dia 14 de junho, para o contacto telefónico, ou para o endereço eletrónico indicado na ficha de inscrição.
- e) A Câmara Municipal de Felgueiras reserva o direito de considerar um número máximo de candidaturas que serão consideradas por ordem de chegada.

Ponto 3º Requisitos das Marchas

- a) O tema das Marchas é **livre**, devendo, no entanto, refletir as tradições e cultura do nosso concelho.
- b) Cada marcha é constituída por pares marchantes (no mínimo 15 pares) e um "cavalinho" (corpo de músicos).
- c) A letra e a música da marcha têm de ser originais e na letra deverá constar a palavra S. Pedro.





ALCAIA ALTO-DE-BAIXO 4850-210

Ponto 4º

Apresentação das Marchas

- a) Cada grupo deve apresentar-se nos locais de concentração e respeitar a hora que será marcada.
- b) Durante o desfile, cada marcha poderá fazer duas exibições de cinco minutos durante o percurso.
- c) A exibição obrigatória, em frente à Tribuna de Honra, não poderá exceder os dez minutos.
- d) A ordem das marchas será indicada pela organização.

Ponto 5º

Prémios

- a) As candidaturas que reúnam as condições dos pontos 2º e 3º receberão um prémio de participação no valor de:
 - O valor a atribuir é de 1 500€ por grupo com um mínimo de 15 pares.
 - Caso o nº de grupos inscritos seja igual a 10, o valor a atribuir a cada grupo será de 1.500€, perfazendo um total de 15.000€ de prémios atribuídos no âmbito desta iniciativa,
 - Caso o nº de grupos inscritos seja inferior a 10, o valor remanescente de um total de 15.000€, será proporcionalmente distribuído pelos grupos participantes, não podendo esse valor ultrapassar os 2.000€ por grupo.
- b) A entrega dos prémios de participação será efetuada no fim do cortejo das Marchas de S. Pedro 2022.

A inscrição obriga à aceitação das normas de participação suprarreferidas.

As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação destas normas de participação serão resolvidas pela organização.



Registo de Registas e Marchas
até 15 de Fevereiro

1.255.119.030 1.255.119.030
9208-70105-0000000

www.cm-feijó.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Marchas de S. Pedro 2022

Ficha de Inscrição

Identificação da Instituição * (nome legal): _____

Número de Identificação Fiscal (obrigatório) _____

Representante Legal _____ **Contacto:** _____

Morada: _____

Código Postal: ____ / ____ **Localidade:** _____

Coordenador da Marcha

Nome: _____

Telef: _____ **Fax :** _____ **mail:** _____

Relação de documentos anexos

Data de envio: ____ / ____ / 2022

Assinatura Responsável: _____

* Para receber o prémio é necessário fornecer à Câmara Municipal, se ainda não constar dos seus arquivos, os Estatutos da Associação e sua publicação no Diário da República; Cópia do NIF e cópia da ata de tomada de posse da atual direção.

Dados a Preencher pela Câmara Municipal:

Data de recebimento: ____ / ____ / 2022 **N.º de entrada:** _____



Travessa República - Felgueiras
4610-110 Felgueiras

Tel: 253 334900 - Fax: 253 374370
Email: cam@felgueiras.pt

www.ccm-felgueiras.pt

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

Candidatura Aprovada

Candidatura Não aprovada

Data de aprovação da Candidatura _____



Região Metropolitana do Aveiro
Av. 25 de Abril 1200-015

Tel: 255 315035 - Tel: 255 348110
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

